

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 90104/2024

PROCESSO Nº: 23351.006303/2024-37

OBJETO: Eventual aquisição de mobiliário, equipamentos de cozinha e equipamentos de laboratórios, para atender às necessidades do Campus Concórdia e do Campus Avançado de Abelardo Luz.

ASSUNTO: Resposta a pedido de esclarecimento

Por meio eletrônico Empresa solicita esclarecimento em relação ao Edital do Pregão 90104/2024, conforme segue:

Questionamentos:

Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento as leis ambientais vigentes (Conama)?

Nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata, onde a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada.

As baterias usadas (inservíveis) estarão disponíveis para retirada no ato da entrega das novas ou posteriormente e sob requisição da administração pública? E em qual prazo máximo?

Haverá reciprocidade na logística reversa, ou seja, serão devolvidas as baterias inservíveis(usadas) na mesma quantidade, amperagem (AH) e peso, com as mesmas características das baterias novas que forem solicitadas na nota de empenho?

Ressaltamos que essa informação é primordial para a composição do custo logístico, em vista de ofertar a proposta mais vantajosa para o INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE.

Resposta:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente aos itens 11 e 12, segue manifestação da área técnica demandante:

"Item 11:

16 baterias serão para instalação em nobreak que hoje não possui baterias instaladas.

16 baterias serão para substituição futura de banco de baterias existente e em funcionamento (caso haja necessidade). A contratada deverá fornecer as novas baterias e dar o correto destino para as instaladas hoje no nobreak/banco de baterias externo.

Item 12:

10 baterias serão para substituição de banco de baterias existente e em funcionamento. A contratada deverá fornecer as novas baterias e dar o correto destino para as instaladas hoje no nobreak/banco de baterias externo.

Referente a disponibilizar as baterias usadas/inservíveis no ato da entrega das novas baterias, podemos nos organizar, mediante agendamento, para atender este pedido na aquisição de 16 baterias do Item 11 e das 10 baterias do Item 12."

Já na aquisição futura das demais baterias do Item 11 (caso haja necessidade), não temos como garantir a entrega das baterias usadas/inservíveis no ato da entrega das novas baterias".